



Editai 019/2014 de Abertura de Inscriçã para Processo de Seleçã de Monitores

O Diretor do Centro de Ciências Tecnológicas e o Chefe de Departamento de Engenharia Florestal da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições e atendendo o disposto na Resolução 45/2013 – Reitoria tornam público, que no período de 11 de agosto a 15 de agosto de 2014, estarão abertas as inscrições para o processo de Seleção de Monitores, com vista ao preenchimento de uma (01) vaga de monitor para o DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL.

ÁREA: Dendrologia

01. Das inscrições

As inscrições poderão ser realizadas das 14h00 às 21h00 horas na Secretaria do Departamento de Engenharia Florestal, através de preenchimento de requerimento, ao qual o candidato deverá anexar o histórico escolar, com média.

02. Dos requisitos

Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- Ser aluno regularmente matriculado na FURB;
- Ter cursado a disciplina de Dendrologia com aproveitamento e média da disciplina igual ou superior a 7,0.
- Ter disponibilidade para cumprir uma carga horária semanal de 20 horas/aula no período vespertino/noturno e/ou matutino.
- Ter no mínimo 02 anos a mais de curso a partir da data de inscrição, descontado o estágio curricular.

03. Das Provas

O candidato a monitor terá de submeter-se às seguintes provas:

- 1.Prova de Títulos
- 2.Prova Teórica Escrita

- A Prova teórica abordará assuntos referentes a conteúdos de Dendrologia

04. Do critério de avaliação e classificação

- Será escolhido o candidato que tiver a maior nota.
- Candidato que tiver nota inferior a 7,0 (sete) será desclassificado do concurso.
- No caso de empate, o critério de desempate será o melhor desempenho obtido na disciplina de Dendrologia.

05. Da Remuneração

O monitor tem direito a uma bolsa de 24 (vinte e quatro) créditos financeiros equivalente a 20 (vinte) horas semanais do exercício da monitoria.



06. Da Validade e do Exercício da Monitoria

- 6.1 O concurso de monitoria é válido por 1 (um) ano, prorrogável por igual período.
- 6.2 O monitor selecionado pode exercer a função por um prazo que não exceda a conclusão do curso de graduação, com renovação anual do termo de compromisso.
- 6.3. O tempo máximo de exercício da monitoria é de 2(dois) anos.

Blumenau, 24 de julho de 2014.

Prof. Dagoberto Stein de Quadros
Diretor do Centro de Ciências Tecnológicas

Prof. Jackson Roberto Eleotério
Chefe do Departamento de Engenharia Florestal



CONCURSO DE MONITORIA

ÁREA: Dendrologia

1 DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Prova	Data	Horário	Local
1. Títulos	19/08	13h30	Sala H-015 – Câmpus 2
2. Escrita	19/08	14h00	Sala H-015 – Câmpus 2

2 TEMAS PARA A PROVA ESCRITA

1. Taxonomia e descrição dendrologia
2. Dendrologia de espécies nativas e exóticas cultivadas no Brasil
3. Sucessão e grupos ecológicos de espécies arbóreas
4. Classificação da vegetação nativa.

Blumenau, 24 de julho de 2014.

Prof. Dagoberto Stein de Quadros
Diretor do Centro de Ciências Tecnológicas

Prof. Jackson Roberto Eleotério
Chefe do Departamento de Engenharia Florestal



PORTARIA Nº 003/2014

Nomeia banca examinadora do Concurso de Monitoria para Dendrologia.

O Chefe do Departamento de Engenharia Florestal, no uso de suas atribuições, nomeia os professores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso de Monitor para Dendrologia:

Prof. Alexander Christian Vibrans
Prof. Moacir Marcolin
Prof. Julio Cesar Refosco

Suplente: Prof.^a Tatiele Anete Bergamo Fenilli

Blumenau, 24 de julho de 2014.

Prof. Dagoberto Stein de Quadros
Diretor do Centro de Ciências Tecnológicas

Prof. Jackson Roberto Eleotério
Chefe do Departamento de Engenharia Florestal